



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 971/GR/UFGS/2023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LIEGE BARBIERI SILVEIRA, Psicóloga, Siape nº 1873955, da função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Erechim, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 651/GR/UFGS/2021, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.030478/2023-68.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 651/GR/UFGS/2021, de 29 de outubro de 2021, e a Portaria de Pessoal nº 674/GR/UFGS/2021, de 09 de novembro de 2021, publicadas no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor